PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 12/09/25
Ramon Silva

MENSAGEM Nº 1.309/25

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 65295
Data: 12.09.25

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº 2.004/2025, que *dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Especiais, conforme especifica.*

A presente propositura, a par de se identificar em cumprimento de uma exigência legal, objetiva o atendimento da solicitação de redirecionamento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 046/2024 do Nobre Edil Valdemir dos Santos Oliveira – Val Santos.

A referida Emenda foi destinada à implantação de uma quadra poliesportiva pista para caminhada, academia ao ar livre, playground e concha acústica na Rua Vereador José de Oliveira, ao lado do campo de futebol do Sampaio, no valor de R$ 75.000,00.

O Nobre Vereador encaminhou o Ofício nº 269, de 13 de agosto de 2025, no qual solicita a alteração total da Emenda nº 046/2024 para "compra de massa asfáltica", no valor de R$ 65.000,00 e "aquisição de equipamentos para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano", no valor de R$ 10.000,00.

Para cobertura desses créditos adicionais especiais será realizada a anulação total da dotação orçamentária 17.21.00 15.451.5001 – 2841 3.3.90.39.00, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Por estas razões, aguarda-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, baseado no art. 184, inciso I, combinado com o art. 185, § 1º e art. 194, § 1º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, revisado em 5 de maio de 2010.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.09.10 14:22:43 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.09.10 15:16:36 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 2.004/25

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor das Secretarias Municipais de Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Serviços Urbanos, a fim de atender a despesa com Emenda Parlamentar Impositiva, obedecida as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE: 16. 20 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
16 16.122	5001 5001.1458	4	4	90	52	08	HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA Nº 046/2024 VAL SANTOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00

ÓRGÃO 17.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 17. 21 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15 15.451	5001 5001.2839	3	3	90	30	08	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA Nº 046/2024 VAL SANTOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	65.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.09.10 14:23:12 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Assinado de forma digital por EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA:16942004855
Dados: 2025.09.10 15:16:51 -03'00'

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças